a movimentação electrónica das contas abertas pelo IGFSE, I.P. na Direcção-Geral do Tesouro em execução do regime da tesouraria do Estado aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho, sem prejuízo da observância prévia das disposições legais em matéria de autorização de despesas.»

II — Delegar as competências que passam a constar do ponto IV da "Deliberação", com a seguinte redacção:

«IV — Delegar na Vogal do Conselho Directivo do IGFSE, I.P., licenciada Rosa Maria Simões da Silva, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Despachar e decidir os assuntos relativos à Unidade de Coordenação, Acompanhamento e Comunicação e à Unidade de Sistemas de Informação;

2 — Assinar a correspondência e expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços que superintende, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional.»

III — Ratificar todos os actos praticados, desde 1 de Março de 2008, pela Vogal do Conselho Directivo do IGFSE, I.P., licenciada Rosa Maria Simões da Silva, no âmbito da Unidade de Coordenação, Acompanhamento e Comunicação, que lhe estava adstrita em conformidade com o deliberado em 28 de Fevereiro último.

IV — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente deliberação produz efeitos a 1 de Maio de 2008.

1 de Julho de 2008. — O Conselho Directivo: *António Luís Valadas da Silva,* presidente — *Ramiro Ribeiro de Almeida,* vogal — *Rosa Maria Simões da Silva,* vogal.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 18235/2008

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, que fixa as regras de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos programas operacionais (PO) para o período de 2007-2013, veio estabelecer, entre outros, o regime de criação das autoridades de gestão dos programas operacionais e de recrutamento dos elementos que a integram.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2007, de 12 de Outubro, criou as estruturas de missão responsáveis pelas funções de autoridade de gestão dos PO temáticos, determinando que a configuração definitiva do secretariado técnico de cada PO seria aprovada por resolução do Conselho de Ministros.

Nesse contexto, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 19-B/2008, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 72, de 11 de Abril de 2008, no seu anexo I, aprovou a configuração do secretariado técnico do Programa Operacional Potencial Humano (POPH).

Determina ainda o artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, que as atribuições, direitos e obrigações das autoridades de gestão dos programas operacionais do QCAIII, concretamente do PRODEP, POEFDS e POAP, são assumidas pela autoridade de gestão do POPH, transição que produz efeitos mediante despacho conjunto do ministro coordenador da comissão ministerial de coordenação do PO de destino e do ministro que tutela o PO do QCAIII e que fixa, designadamente, as condições de transferência e os recursos humanos a transitar.

Nessa medida, o despacho n.º 4026/2008, de 21 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2008, determina que a autoridade de gestão do POPH assume as atribuições, direitos e obrigações da Intervenção Operacional da Educação (PRODEP III). Determina ainda o mesmo despacho que a comissão directiva do POPH deverá elaborar a relação nominativa do pessoal que transita para o secretariado técnico do POPH, a qual será submetida a despacho do ministro coordenador da comissão ministerial do POPH e do ministro que tutela o PO do QCA III.

Assim, considerando o disposto no n.º 4 do artigo 44.º e nos n.os 6, 10 e 11 do artigo 68.º, ambos do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, e nos termos do n.º 4 do despacho n.º 4026/2008, de 21 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2008, determina-se o seguinte:

1 — Transmitem-se para a estrutura de missão do Programa Operacional Temático do Potencial Humano (POPH) os contratos de trabalho a termo incerto relativos aos trabalhadores abaixo elencados, em exercício de funções na estrutura de apoio técnico do PRODEP III, nos termos previstos no artigo 318.º do Código do Trabalho para a transmissão de empresa ou estabelecimento, aplicável por força do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Categoria profissional
Adélia Maria dos Santos Mesquita	Téc. prof. 2.ª classe.
Amália Regina Faria Alves Duarte	Téc. sup. 1.ª classe.
Ana Paula Pisco Carvalheira	Téc. sup. 1.ª classe.
Ana Lisa da Silva Fernandes Garrido	Téc. sup. 2.ª classe.
Cândida Maria da Costa Ramires Barrigas	Téc. sup. 2.ª classe.
Carla Sofia Bastos Pereira Santo Ferreira	Téc. sup. 2.ª classe.
Carla Sofia Fernandes Barreira	Téc. sup. 1.ª classe.
Carla Susana Feliciano Peixinho Ferreira Esteves.	Téc. sup. 1.ª classe.
Carlos Miguel de Sousa Esteves	Téc. sup. 2.ª classe.
Cláudia Alexandra Bernardino dos Santos	Téc. sup. 2.ª classe.
Cláudia Raquel Coelho Pais.	Téc. sup. 2.ª classe.
Elizete Carla Frois	Téc. sup. 1.ª classe.
Joana de Oliveira Esteves Vaz Antunes	Téc. sup. 2.ª classe.
João Ricardo de Brás Sereno	Téc. sup. 1.ª classe.
Luísa Sofia Simões Machado Vieira Vidal	Téc. sup. princ.
Mafalda Cristina Rodrigues Trindade Pereira	Ass. adm. princ.
Maria Manuela Félix Florêncio Bessone Mauritti (*a*).	Téc. sup. princ.
Maria João Guerreiro da Costa	Téc. sup. 1.ª classe.
Maria Teresa Rodrigues Montinho	Téc. sup. 1.ª classe.
Marta Susana Ribeiro Barata	Téc. sup. 2.ª classe.
Noémia Cochofel Calejo Martins Pinheiro Ferreira.	Téc. sup. 2.ª classe.
Olga Carine Mendes da Silva	Ass. adm. esp.
Paula Cristina Ribeiro Duarte	Téc. sup. 2.ª classe.
Ricardo Alexandre Dias Rato.	Téc. sup. 1.ª classe.
Sandra Maria Barreto Esteves Fachada	Téc. sup. 1.ª classe.
Sara Rute Oliveira Fernandes	Téc. sup. 1.ª classe.
Sérgio Manuel Barreto Vieira	Téc. sup. 1.ª classe.
Sofia Manuela Ribeiro Moura	Téc. sup. 2.ª classe.
Tiago Manuel Gama Martins Lucas dos Santos	Téc. sup. 2.ª classe.

(*a*) Contrato suspenso por motivo de nomeação para o cargo de coordenador geral da Intervenção Operacional da Educação.

2 — O pessoal que transita para o secretariado técnico do POPH nos termos do número anterior cessa funções, o mais tardar, até à apresentação à Comissão Europeia da declaração de encerramento do POPH pela autoridade de auditoria.

3 — Transitam da estrutura de apoio técnico do PRODEP III para o secretariado técnico do POPH, nos termos previstos no n.º 11 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, os seguintes funcionários, em regime de requisição ou cedência ocasional:

Nome	Origem	Categoria profissional
Deolinda Maria Ferreira Pereira Martins	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu	Director serviço.
Amílcar Peralta Ribeiro	Quadro único do pessoal do Ministério da Educação	Técnico especialista.
Arminda Domingues Gonçalves	Quadro único do pessoal do Ministério da Educação	Técnico informático.
Carla Cristina Silva Marques	Quadro único do pessoal do Ministério da Educação	Chefe projecto.
Domingos Alberto S. M. Teissonnière Baptista	Quadro único do pessoal do Ministério da Educação	Assistente administrativo especialista.
João António Nunes Sena	Quadro único do pessoal do Ministério da Educação	Técnico superior principal.
Joaquim Ricardo da Fonseca Julião	Quadro único do pessoal do Ministério da Educação	Motorista.

Nome	Origem	Categoria profissional
Liliana Celeste Rato Antunes	Quadro único do pessoal do Ministério da Educação	Técnico superior principal.
Maria Manuela Canas Patrício Antunes de Oliveira	Quadro único do pessoal do Ministério da Educação	Assistente administrativo especialista.
Margarida Isabel Martins Correia	Quadro único do pessoal do Ministério da Educação	Assessor.
Isabel Maria Barbeiro Peixoto	Quadro único do pessoal do Ministério da Educação	Assessor principal.
Maria João Cidade Ciríaco	Quadro único do pessoal do Ministério da Educação	Técnico superior principal.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

25 de Junho de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho n.º 18236/2008

Por despacho de 9 de Junho de 2008 da vogal do conselho directivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., no uso de competência delegada, foi autorizada a transferência da assistente graduada de cardiologia, Dr.ª Maria Alexandra Nunes Ramos, do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., para este Hospital, com efeitos a partir de 4 de Junho de 2008.

30 de Junho de 2008. — A Chefe da Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes.*

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso (extracto) n.º 19599/2008

Maria Inês Chilonga Comboio, Enfermeira do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, exonerada desta instituição, a seu pedido, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2008.

1 de Julho de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Aviso (extracto) n.º 19600/2008

Joana Francisco Domingos Eduardo Cutendana, Enfermeira do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, exonerado desta instituição, a seu pedido, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2008.

1 de Julho de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Aviso (extracto) n.º 19601/2008

Pedro Miguel Riem Alves Martins, Assistente Graduado de Ginecologia/Obstetrícia da carreira do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, exonerado desta instituição, a seu pedido, com efeitos a partir de 06 de Julho de 2008.

1 de Julho de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Aviso (extracto) n.º 19602/2008

Reunidas as condições previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeiro graduado, escalão 1, índice 128, do NSR, a Maria Helena Carreira Anastácio Junqueira, enfermeira do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, com produção de efeitos reportada a 2 de Maio de 2008.

1 de Julho de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Deliberação n.º 1822/2008

Nomeação por mérito e excelência

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 25 de Junho de 2008, proferida por competência própria:

Maria Fernanda dos Anjos José Salgueiro, Assistente Administrativa Principal, escalão 1 — índice 222 do NSR, com nomeação definitiva do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, foi promovida à categoria de Assistente Administrativa Especialista, escalão 1 — índice 269 do NSR do mesmo quadro de pessoal, por aplicação do previsto no n.º 2 e alínea b) do n.º 3 do artigo 15, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com produção de efeitos à data da publicação da presente nomeação.

30 de Junho de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Hospital Central de Faro

Aviso n.º 19603/2008

Por deliberação de 26 de Junho de 2008 do conselho de administração deste Hospital:

Vera Guida Medronho Andrez, enfermeira graduada do quadro deste Hospital — integrada no escalão 3, indíce 155, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, por lhe ter sido cometida a formação em serviço, nos termos do n.º 8 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

30 de Junho de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca.*

Hospital de Joaquim Urbano

Deliberação (extracto) n.º 1823/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se publica que, por deliberação de 26-06-2008 do Conselho de Administração do Hospital de Joaquim Urbano — Porto — CA/HJU, — Administração Indirecta do Estado, Patrícia Alexandra Ribeiro Cardigas nomeada, na sequência de concurso interno geral de ingresso, para a categoria de Enfermeira Graduada do quadro de pessoal deste Hospital, escalão 1, índice 128 e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, ficando exonerada da categoria anterior à data da tomada de posse. (Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2008. — O Vogal Executivo, *Jorge Caneca.*

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Despacho n.º 18237/2008

Por despacho de 12 de Junho de 2008 do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento à Dr.ª Licínia dos Santos Silva Ferreira Martins Dias, assistente de cirurgia geral, ao abrigo do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Martins Alves da Silva.*